



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO Nº 1719, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**Alaor Pasian**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), consignado na seguinte dotação:-

**SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 280.000,00**

03 01 00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM

Ficha 006-09.272.0034.0003.0000 Aposentadorias...R\$ 180.000,00

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Ficha: 008-09.272.0034.0004.0000 Pensões.....R\$ 100.000,00

3.1.90.03.00 Pensões do ROOS e do Militar

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

03.01.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Municipal – iprem

Ficha: 010-99.999.034.2043.0000 Demais despesas de Manutenção do IPREM .....R\$ 280.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 06 de novembro de 2017.

**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

**SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI**  
Secretária de Administração e Finanças